

DECRETO DE No 00005/2007  
 =====

EMENTA: Dispõe a abertura de Créditos Suplementares e dá outra providência.

O PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE PASSIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal de Número 00548/2007, Art. 43 Inciso III da Lei Federal No 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA  
 =====

Art 1º) - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 42.500,00 ( QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*) para reforço orçamentário abaixo assinado:

2	PODER EXECUTIVO	42.500,00
		=====
2.06	SECRETARIA DE SAUDE	42.500,00
		=====
10.301.428.2-230	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	42.000,00
		-----
33.90.36	Outros Serv.De Terceiros - P.Fisica	42.000,00
		-----
10.301.428.2-231	MANUT.SERV. MEDICOS E ODONTOLOGICOS	500,00
		-----
31.90.11	Venciment.e Vantagens Fixas-P.Civil	500,00

Art 2º) - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do(as) ANULACAO ORCAMENTARIA abaixo discriminada(s).

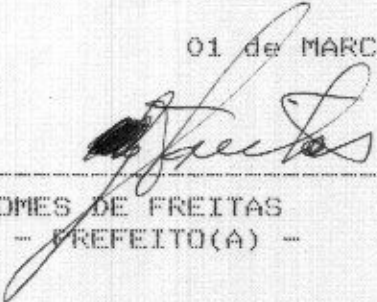
2	PODER EXECUTIVO	42.500,00
		=====
2.06	SECRETARIA DE SAUDE	42.500,00
		=====
10.301.428.1-110	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.500,00
		-----
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
		-----
10.301.428.2-233	MANUTENCAO DE PROGRAMA DE TRANSPORT E DE PACIENTES CARENTES	22.000,00

33.90.39                    Outros Serv.de Terceiros-P.Juridica                    22.000,00

Art 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PASSIRA,                    01 de MARÇO                    de 2.007

  
-----  
MIGUEL GOMES DE FREITAS  
- PREFEITO(A) -